GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33138 pág. 16
de: 02 / 10 / 15
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 230/2015	
INTERESSADO:	**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas**
ASSUNTO:	Prorrogação do prazo para submissão de propostas no âmbito do Edital n° 009/2015 referente ao Programa de Bolsas de Pós-Graduação voltado ao Interior do Estado do Amazonas – PROINT-AM – Resolução n° 027/2015.
PROCESSO:	**2232/2015-FAPEAM**

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS,** em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que o Edital n° 009/2015 do Programa de Bolsas de Pós-Graduação voltado ao Interior do Estado do Amazonas – PROINT-AM estabelece um prazo até 2 de outubro de 2015 para submissão de propostas à I Chamada e a impossibilidade da submissão de propostas em virtude de falhas técnicas ocorridas no sistema SIGFAPEAM que encontra-se instável;

b) o Despacho s/n do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/FAPEAM, o qual sugere que o prazo para submissão de propostas seja prorrogado até o dia **9 de outubro de 2015**;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, favorável à alteração do item 6. CALENDÁRIO, quanto ao prazo de Submissão no SIGFAPEAM, permanecendo inalteradas as demais datas,

DECIDIU:

PRORROGAR a data para submissão de propostas no SIGFAPEAM, constante no item 6. CALENDÁRIO, Edital n° 009/2015, referente ao Programa de Bolsas de Pós-Graduação voltado ao Interior do Estado do Amazonas–PROINT-AM, Resolução n° 027/2015–CD/FAPEAM, conforme abaixo, mantendo inalterados os demais itens do cronograma.

CHAMADA	MÊS DE IMPLEMENTAÇÃO	SUBMISSÃO NO SIGFAPEAM	RESULTADO
I	Novembro e Dezembro de 2015	Até as 24hs do dia 9 de outubro/2015	A partir de 4 de novembro de 2015

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de setembro de 2015.

René Levy Aguiar
Presidente

Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro